



INDICADORES DAS EMPRESAS DE TIC HABILITADAS NA LEI DE INFORMÁTICA POR ESTADOS E MANAUS - ANO 2020

Conforme o Relatório de Resultados da Lei de Informática da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e dados da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam), o faturamento bruto das empresas com bens incentivados, no ano de 2020, totalizou R\$ 91,9 bilhões, sendo que o faturamento das empresas do Estado de São Paulo somou R\$ 49 bilhões, representando 53% do total, e a Zona Franca de Manaus atingiu R\$ 32 bilhões, participando com 34% do total.

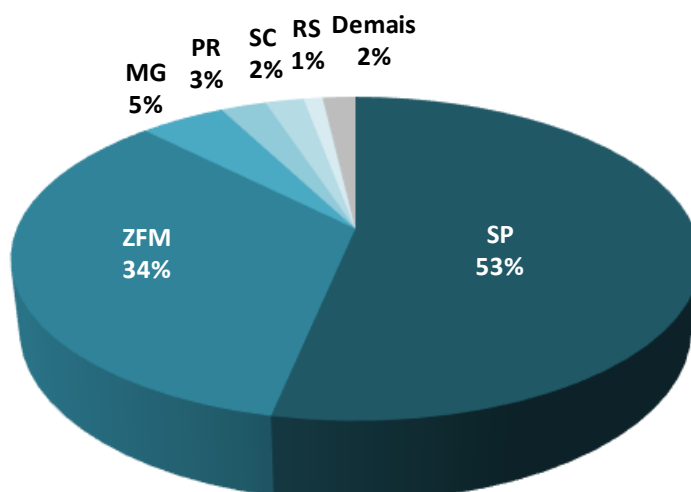
Os demais estados apontaram as seguintes representatividades: 5% para Minas Gerais; 3% para o Paraná; 2% para Santa Catarina; 1% para o Rio Grande do Sul e 2% na soma dos outros estados não citados anteriormente.

Faturamento Bruto das Empresas de
TIC com Bens Incentivados

UF	Faturamento em R\$ milhões
SP	48.956,09
ZFM	31.522,50
MG	4.410,42
PR	2.357,89
SC	1.983,61
RS	985,84
Demais	1.691,57
Total	91.907,92

Fontes: MCTI/SEMPI, SUFRAMA e CIEAM

Faturamento Bruto das Empresas de TIC com bens incentivados



Ainda no ano de 2020, as obrigações de aplicação em P&D somaram R\$ 3,5 bilhões, sendo que as obrigações realizadas pelas empresas do Estado de São Paulo somaram R\$ 1,7 bilhão, representando 48% do total, e a Zona Franca de Manaus atingiu R\$ 1,2 bilhão, participando com 33% do total.

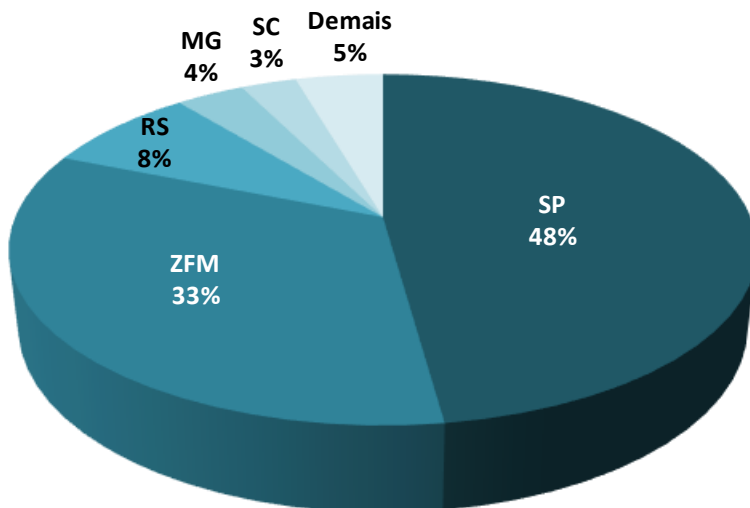
Neste caso, a participação do Rio Grande do Sul atingiu 8%; Minas Gerais 4%; Santa Catarina 3% e os demais estados do País representaram 5% do total.

Obrigações de aplicação em P&D

UF	Obrigações em R\$ milhões
SP	1.697,03
ZFM	1.180,69
RS	283,27
MG	125,44
SC	102,14
Demais	160,70
Total	3.549,27

Fontes: MCTI/SEMPI, SUFRAMA e CIEAM

Obrigações de aplicação em P&D



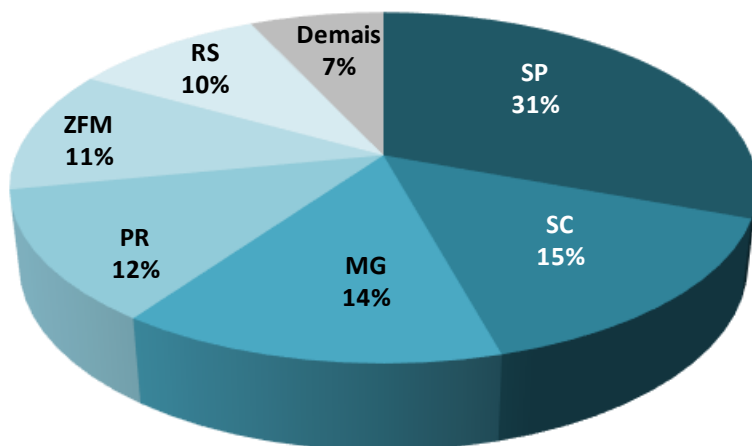
No ano de 2020 estavam habilitadas 505 empresas, sendo 31% localizadas em São Paulo, 15% em Santa Catarina, 14% em Minas Gerais, 12% no Paraná, 11% na Zona Franca de Manaus, 10% no Rio Grande do Sul e 7% nos demais estados do País.

Número de Empresas de TIC habilitadas

UF	Empresas Habilitadas
SP	155
SC	76
MG	71
PR	61
ZFM	57
RS	50
Demais	35
Total	505

Fontes: MCTI/SEMPI, SUFRAMA e CIEAM

Empresas de TIC habilitadas = 505 empresas



Em 2020, o número de empregados das empresas de TI habilitadas na Lei de Informática somaram 131 mil funcionários, sendo 31 mil na Zona Franca de Manaus e 100 mil nos demais estados do País.

Vale lembrar que os dados da Zona Franca de Manaus divulgados pela Suframa englobam também os trabalhadores empregados na produção de bens eletroeletrônicos.

Recursos Humanos nas Empresas de TI

UF	Número de Pessoas
Lei de Informática	100.461
ZFM *	30.915
Total	131.376

Fontes: MCTI/SEMPI e SUFRAMA

* inclusive bens eletroeletrônicos

Entre os principais produtos fabricados pelas empresas habilitadas na Lei de Informática nos diversos estados, exceto Amazonas, destacam-se os telefones celulares, computadores, notebooks e tablets.

No caso da Zona Franca de Manaus, os principais bens de informática fabricados são os telefones celulares, placas de circuito impresso montadas, monitores, computadores, notebooks e tablets.